DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1475/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/23270/2012
PROTOCOLO	: 1239215
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: RODRIGO DE PAULA AQUINO
CARGO DO ORDENADOR	: SECRETÁRIO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 456/2011
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, PALCOS E ILUMINAÇÃO.
CONTRATADA	: ED - SOM PRODUÇÕES LTDA – ME
VALOR DA CONTRATAÇÃO	: R$ 981.312,00
ÓRGÃO JULGADOR	: 2ª CÂMARA
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 1ª E 2ª FASES – TERMO S ADITIVOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, PALCOS E ILUMINAÇÃO – ATOS LEGAIS E REGULARES – PROSSEGUIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade *Concorrência Pública n.º 010/2011* e da formalização do *Contrato Administrativo nº 456/2011* celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos à apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 20ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 20 de outubro de 2015, por unanimidade de votos e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade *Concorrência Pública n.º 010/2011* e da formalização do Instrumento de *Contrato Administrativo nº 456/2011* celebrado entre o *Município de Campo Grande/MS*, CNPJ/MF n.º 03.501.509/0001-06, com interveniência da *Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais de Campo Grande/MS*, por seu Secretário Municipal, Senhor Rodrigo de Paula Aquino, CPF/MF n.º 899.825.097-72, como con-

tratante, e, de outro lado, a Empresa *ED –Som Produções Ltda. – ME*, CNPJ/MF n.º 01.573.039/0001-60, representada pelo Senhor Sidney Loureiro Paulo, CPF/MF nº 177.551.151-00, como contratada, por atenderem às disposições contidas nas disposições legais vigentes, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c os artigos 13, II, *"a"*, 120, I e II, 121, I e II e 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* dos *1º e 2º Termos Aditivos* ao contrato, por guardarem conformidade com o art. 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3. *Comunicar* o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2015.
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas